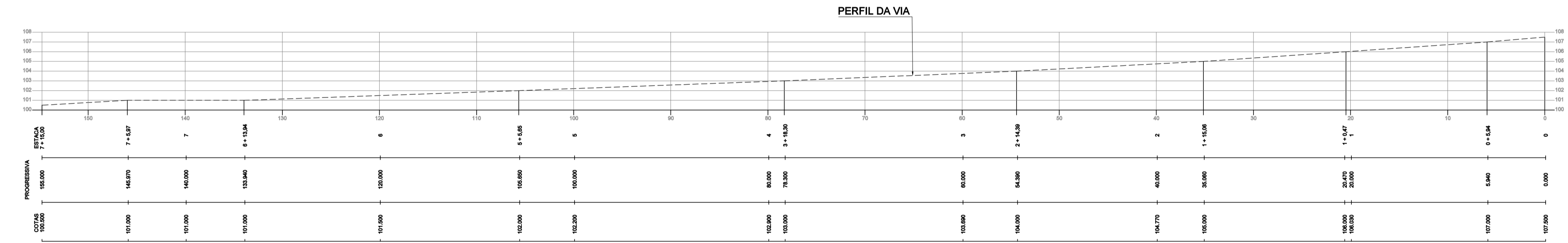


- LEGENDA - PLANIALTIMÉTRICO
- 1 Númeroação do ponto a ser cotado
 - 932.22 Cota de acordo com o levantamento topográfico.
 - PC Ponto cotado - local exato da cota.
 - Curva de Nível
 - Postes de Energia Existentes a Manter
 - PVE Poço de visita Existente (PV Pluvial)
 - Eixo da Via
 - Árvore Existente

PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO
esc 1:300



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA
RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO
esc 1:300

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072.70m S / LONG UTM: 337333.47m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138.83m S / LONG UTM: 337199.98m E

NOTAS GERAIS:

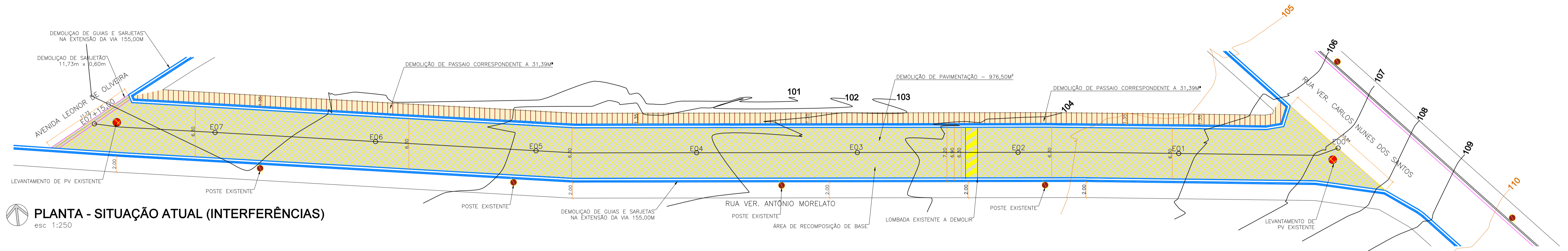
1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
6. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO		
OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO		
LOCAL		BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÃ - SP
R. VER. ANTÔNIO MORELATO CEP: 07600-243		
TÍTULO	FOLHA	
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO	1/7	
ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JUNHO/2024	R00
ASSINATURAS		
PROponente	C.N.P.J.	
WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	46.523.163/0001-50	
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO	
MARCUS IVONICA	THAINARA DE ALMEIDA VETTORI	
DESENHO		
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS		
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO		
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI Arquiteta e Urbanista/Corresponsabilidade Técnica CAU: A194127-5 RRT nº SI 1442072400CT01 IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica CAU: A274541 0 RRT nº SI1380462000CT00 1		MARCUS IVONICA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



PLANTA - SITUAÇÃO ATUAL (INTERFERÊNCIAS)
esc 1:250

- LEGENDA**
- Área de recomposição de base
 - Demolição de pavimentação asfáltica
 - Área Calçada
 - Recomposição
 - Recapeamento
 - Fresagem 1.00m
 - Poço de visita (PV) Existente
 - Postes Existentes a Manter
 - Sarjeta
 - Guia
 - Guia/sarjeta a serem retiradas

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
RUA VEREADOR ANTONIO MORELATO - CENTRO CEP 07600-243, MAIRIPORÁ - SÃO PAULO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
DEMOLIÇÃO PAV. DE CONCRETO SARJETA/SARJETAO	m2	151,50
DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)	m2	976,50
DEMOLIÇÃO DE GUIAS	M	310,00
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m3	31,39

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que consideram pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA VEREADOR ANTONIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 INICIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072.70m S / LONG UTM: 337333.47m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138.83m S / LONG UTM: 337199.98m E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL: **R. VER. ANTONIO MORELATO CEP: 07600-243** BAIRRO: **CENTRO MAIRIPORÁ - SP**

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE INTERFERÊNCIAS** FOLHA: **2/7**

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** DATA: **JUNHO/2024** REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS

PROponente: **WALID ALI HAMID** (C.N.P.J. 46.523.163/0001-50) - PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Obras e Planejamento: **MARCUS IVONICA** Responsável pelo Departamento: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO: **IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

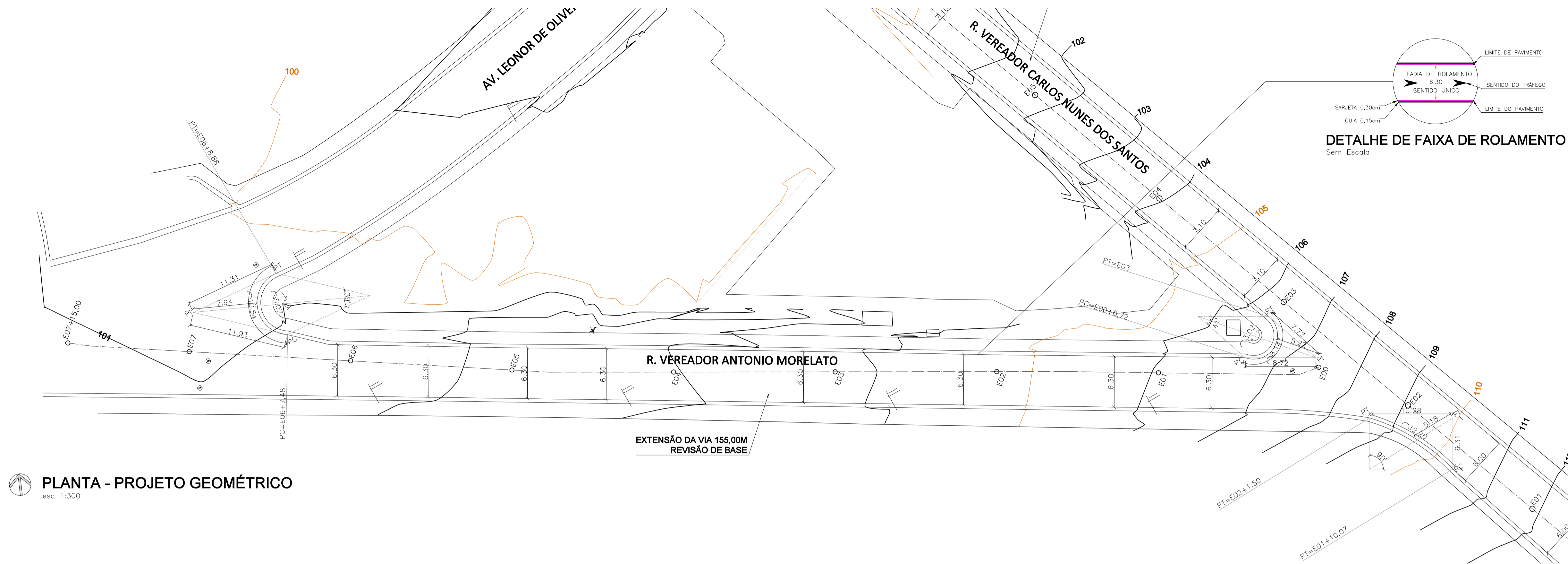
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A194127-5
RRT nº SI14420724100CT001

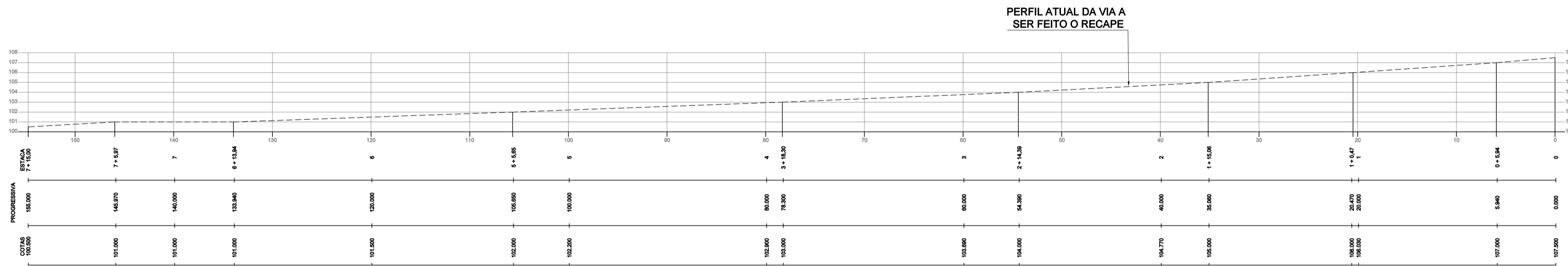
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A274541 0
RRT nº SI13804620100CT00 1

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL



PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO
esc 1:300



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO
esc 1:300

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA		ESTACAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS	
RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO - CENTRO		EXTENSÃO DA VIA 155,00 METROS E07 + 15,00M	
CEP: 07600-243, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO			

VIA COLETORA	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS	BASE DA VIA
VIA QUE INTERCEDE NO INÍCIO	E00 R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS	6,30m	PINTURA LIGANTE	1.810,50 m ²
VIA QUE INTERCEDE NO FINAL	E07+15M AV. LEONOR DE OLIVEIRA		BINDER ABERTO	23,43 m ²
			APLICAÇÃO DE CBUQ EM 0,04	41,18 m ³

CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (m)	RAMPA MÁXIMA %	GABARITO VERTICAL Q.A.S. (m)
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50-3,60	-	8%	5,50
VIAS ESTRUTURADAS E COLETORAS	5.001 a 10.000	3,50	-	8%	4,50
VIAS COLETORAS	1.501 a 5.000	3,00-3,50	-	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETORA	401 a 1.500	3,00	-	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55-3,00	-	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	-	10%	4,50
	> 500			8%	4,50

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072,70m S / LONG UTM: 337333,47m E
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138,83m S / LONG UTM: 337199,98m E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL: **R. VER. ANTÔNIO MORELATO CEP: 07600-243** BAIRRO: **CENTRO MAIRIPORÃ - SP**

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO** FOLHA: **3/7**

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** DATA: **JUNHO/2024** REVISÃO: **R00**

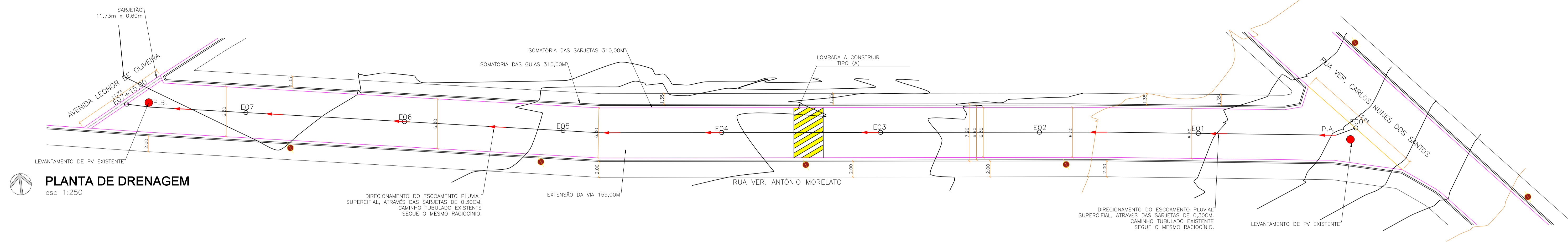
ASSINATURAS:
PROponente: **WALID ALI HAMID** (C.N.P.J. 46.523.163/0001-50)
Secretário de Obras e Planejamento: **MARCUS IVONICA** (RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO)
Thainara de Almeida Vettori

DESENHO: **IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A194127-5
RRT nº SI14420724100CT01
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A274541-0
RRT nº SI13804620100CT00-1

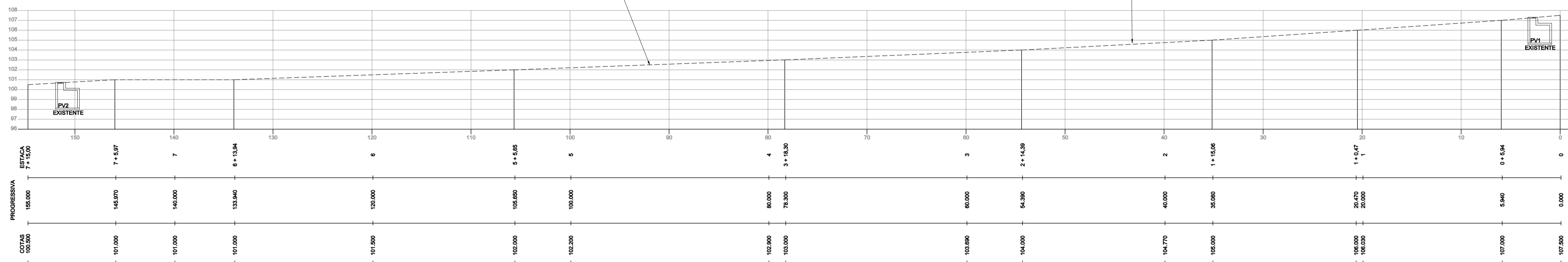
MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



PLANTA DE DRENAGEM
esc 1:250

DIRECIONAMENTO DO ESCOAMENTO PLUVIAL SUPERFICIAL, ATRAVÉS DAS SARJETAS DE 0,30CM.

PERFIL ATUAL DA VIA A SER FEITO O RECAPE



LEGENDA - DRENAGEM

- Poço de visita (PV) Existente
- Sarjeta
- Guia
- Postes Existentes a Manter
- Sentido do escoamento de água pluvial

PERFIL LONGITUDINAL DA VIA - DRENAGEM
RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO

esc 1:250

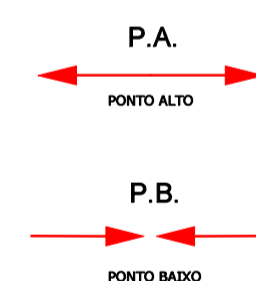
NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
6. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

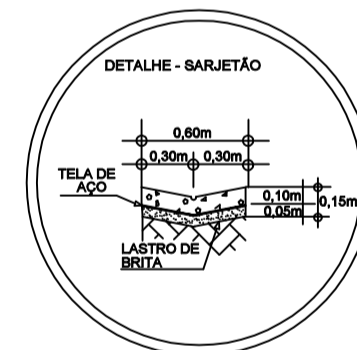
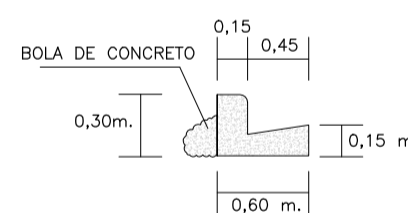
NOTAS ESPECÍFICAS:

1. Os poços de visitas que foram identificados nas vias deverão ser finalizados no nível do pavimento;

SENTIDO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL



ASSENTAMENTO DE GUIA E SARJETA



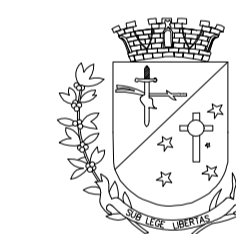
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072,70m S / LONG UTM: 337333,47m E
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138,83m S / LONG UTM: 337199,98m E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO

LOCAL

R. VER. ANTÔNIO MORELATO CEP: 07600-243

BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÃ - SP

TÍTULO

PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE DRENAGEM

FOLHA

4/7

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

JUNHO/2024

REVISÃO

R00

ASSINATURAS

PROFONTE
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO

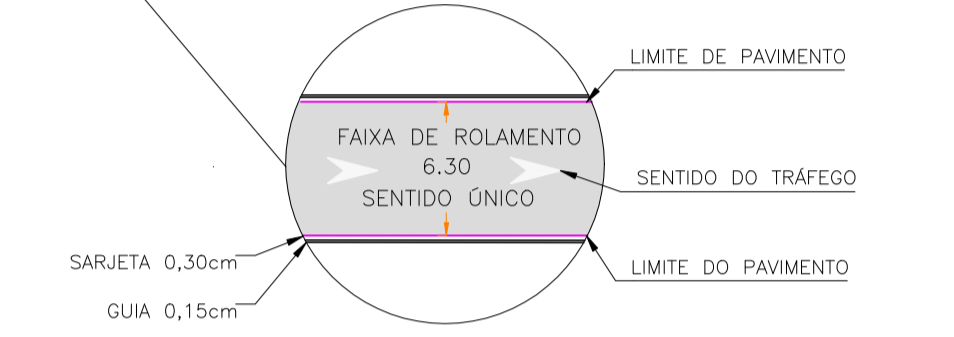
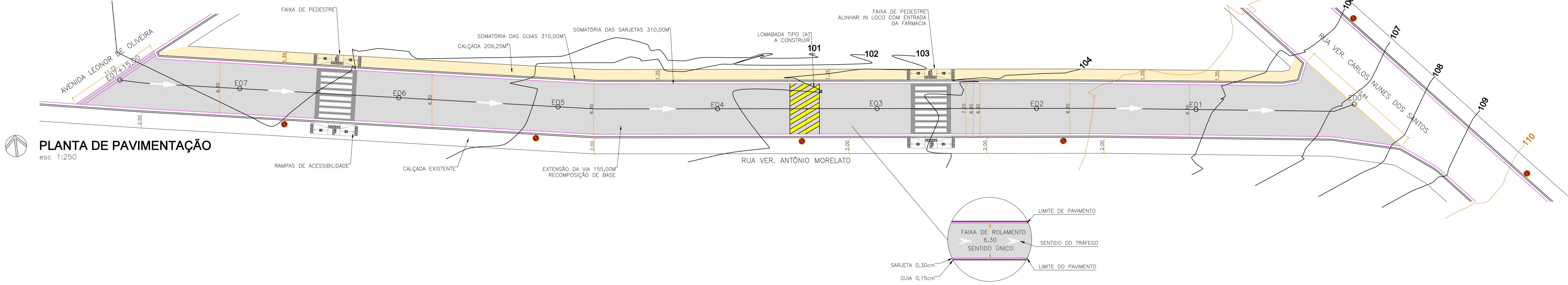
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A194127-5
RRT nº SI 14420724100CT01
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A274541 0
RRT nº SI13804620100CT00 1

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL



DETALHE DE FAIXA DE ROLAMENTO
Sem Escala

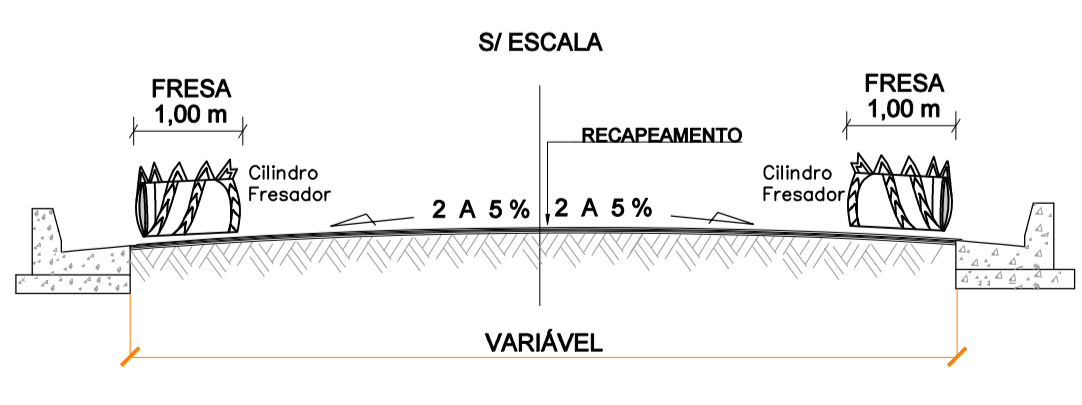
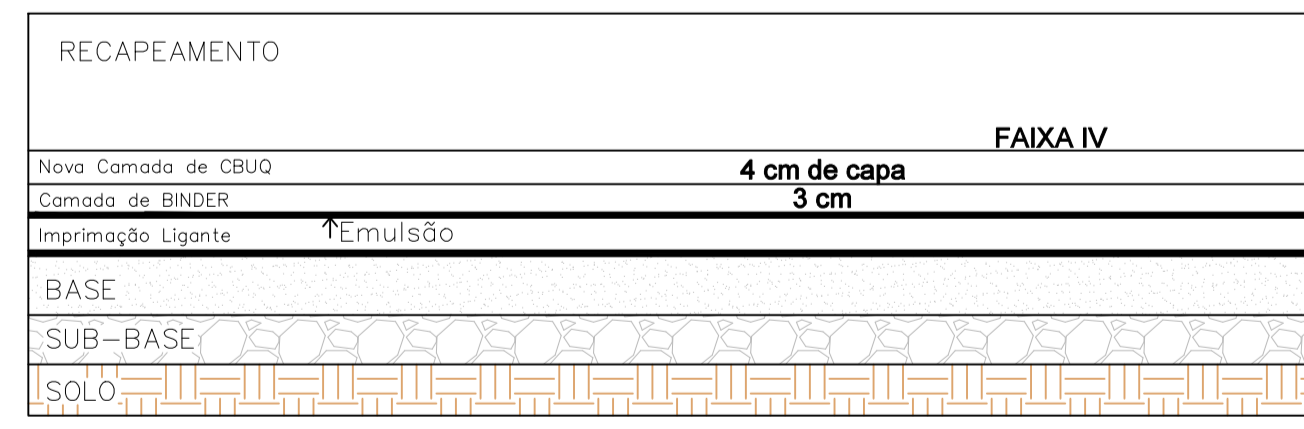
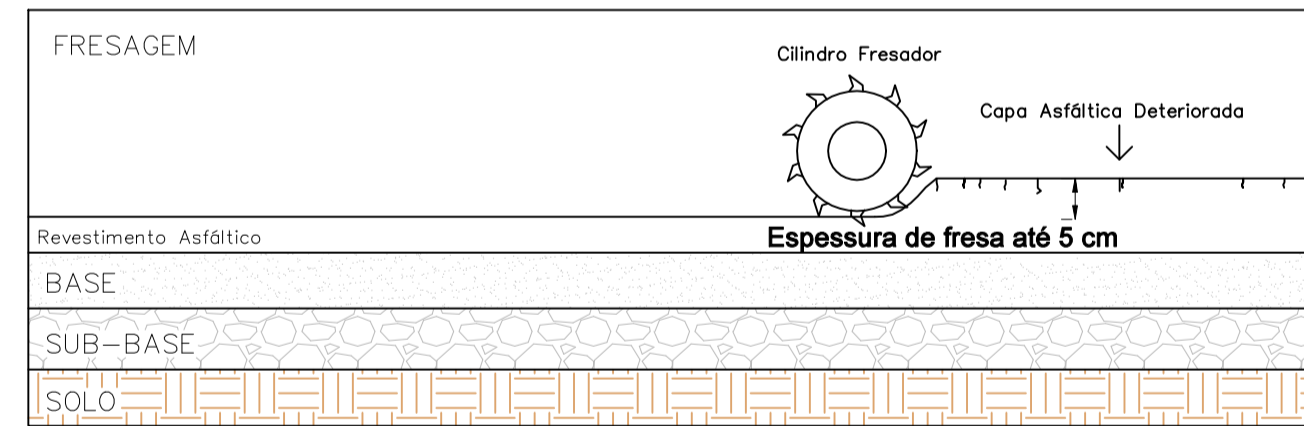
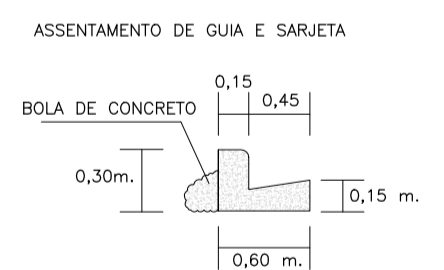
PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
esc 1:250

LEGENDA

- Área Calçada
- Recomposição
- Recapeamento
- Postes Existentes a Manter
- Sarjeta
- Guia
- Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA		ESTACAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS	
RUA VEREADOR ANTONIO MORELATO - CENTRO CEP: 07600-243, MAIRIPORÁ - SÃO PAULO		EXTENSÃO DA VIA 155,00 METROS E07 + 15,00M	
VIA COLETORES	TRECHO DA VIA	LARGURA LETO CARROZÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS
VIA QUE INTERCEDE NO INÍCIO	E00 R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS	6,30m	PINTURA LIGANTE
VIA QUE INTERCEDE NO FINAL	E07+15M AV. LEONOR DE OLIVEIRA		BINDER ABERTO
			APLICAÇÃO DE CBUQ EM 0,04
			1,810,50 m ²
			23,43 m ²
			41,18 m ³
			BRITA GRADUADA 110,98 m ³

QUANTITATIVO	
Extensão	155,00m
Recomposição de bases	155,00m
Sarjetão	12,00m
Sarjeta	310,00m
Guia	310,00m
Calçada lado esquerdo	209,25m ²
Levantamento de pv	02 un



CORTE AA
Sem Escala

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA VEREADOR ANTONIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072,70m S / LONG UTM: 337333,47m E
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138,83m S / LONG UTM: 337199,98m E

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO		
OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO		
LOCAL	R. VER. ANTONIO MORELATO CEP: 07600-243	BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÁ - SP
TÍTULO	PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO	FOLHA: 5/7
ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JUNHO/2024	R00
ASSINATURAS		
PROponente	WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	C.N.P.J. 46.523.163/0001-50
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	MARCUS IVONICA	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
		THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
DESENHO		
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS		
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO		

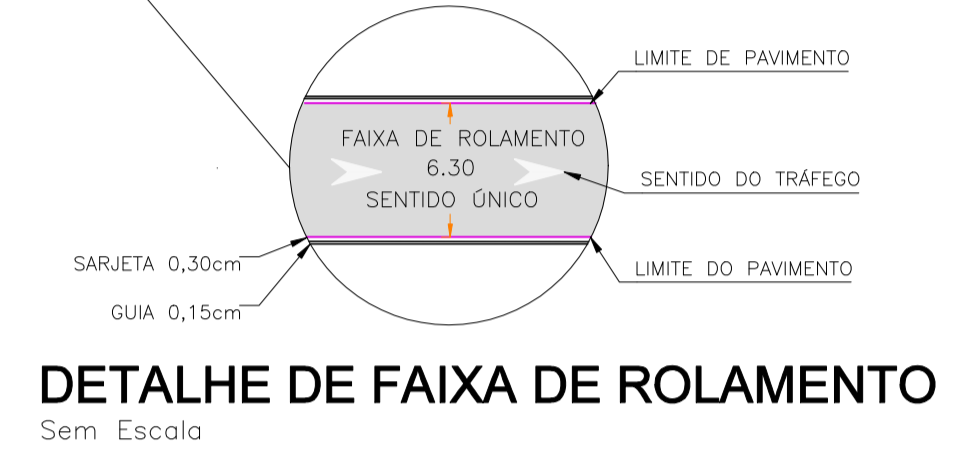
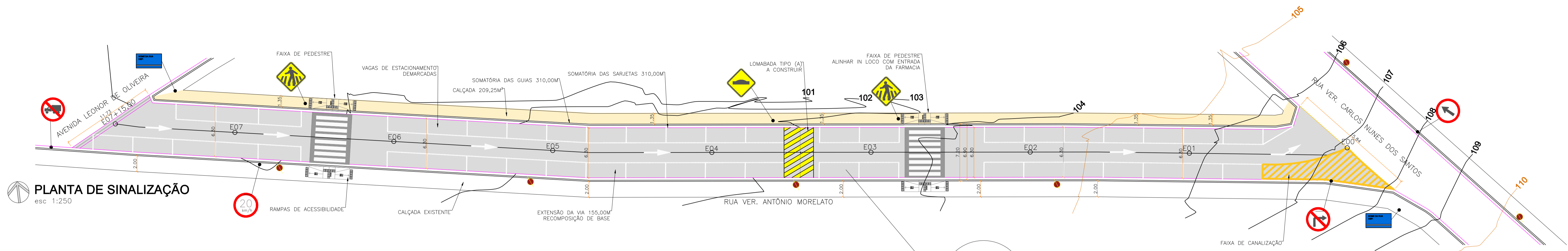
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A194127-5
RRT nº SH1442072400CT001

IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A274541-0
RRT nº SH1380462000CT001

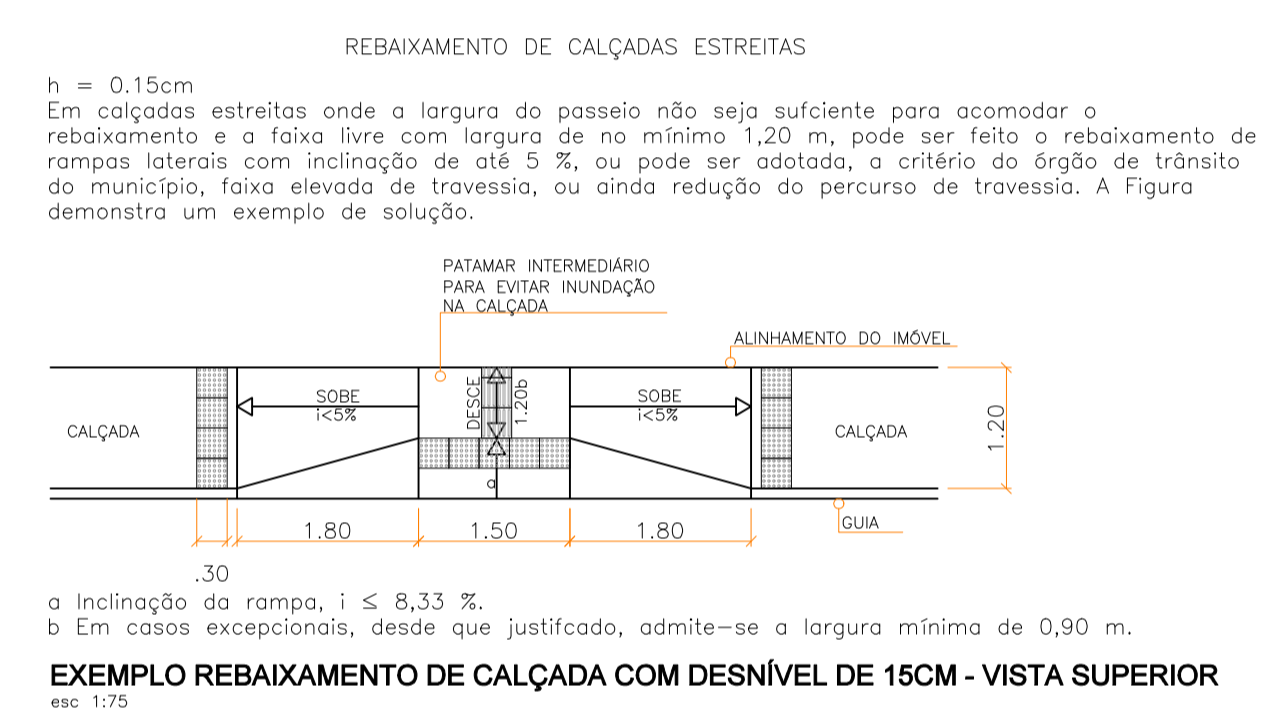
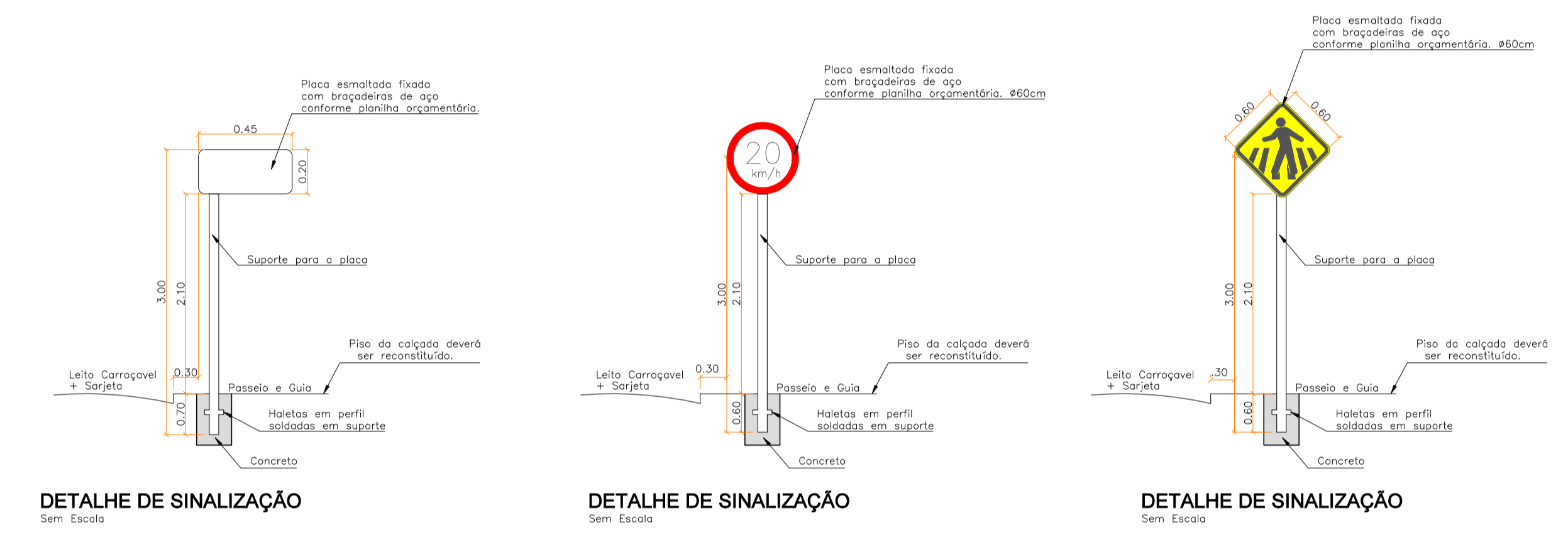
MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PLANTA DE SINALIZAÇÃO

esc 1:250



- ### LEGENDA
- Área Calçada
 - Recomposição
 - Recapeamento
 - Postes Existentes a Manter
 - Sarjeta
 - Guia
 - Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.



- ### NOTAS:
- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 ,espessura 1,25 mmm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
 - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
 - O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e Al (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14844, exceto indicação contrária;
 - Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
 - Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
 - As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
 - Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
 - A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
 - Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
 - Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
 - As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
 - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
 - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.
 - Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	02 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 20km/h	01 UN.
	A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	02 UN.
	A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA	01 UN.
	R-9 - PROIBIDO TRÁNSITO DE CAMINHÕES	01 UN.
	R-4b - PROIBIDO VIRA À DIREITA	01 UN.
	R-24a - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA	01 UN.

- ### NOTAS GERAIS:
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
 - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
 - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

- ### NOTAS:
- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
 - Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
 - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
 - Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçoarço a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;



RUA VEREADOR ANTONIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072.70m S / LONG UTM: 337333.47m E
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138.83m S / LONG UTM: 337199.98m E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL: **R. VER. ANTONIO MORELATO CEP: 07600-243** BAIRRO: **CENTRO MAIRIPORÃ - SP**

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO** FOLHA: **6/7**

ESCALA NOMINAL: DATA: **JUNHO/2024** REVISÃO: **R00**

INDICADA

ASSINATURAS

PROponente: **WALID ALI HAMID** C.N.P.J.: **46.523.163/0001-50**
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **MARCUS IVONICA** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO: **IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Arquiteta e Urbanista/Responsabilidade Técnica
CAU: A194127-5
RRT nº S11442072400CT001

IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A274541 0
RRT nº S1180462000CT001

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO - QUARTEIRÃO RUA VER. ANTÔNIO MORELATO

Legenda

- R. Ver. Antônio Morelato
- FINAL - R.V.ANTÔNIO MORELATO
- INÍCIO - R.V.ANTÔNIO MORELATO



VISÃO GERAL



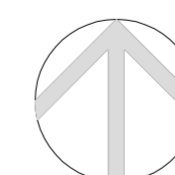
ÁREA COM INTERVENÇÃO

RUA VEREADOR ANTÔNIO MORELATO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420072.70m S / LONG UTM: 337333.47m E

FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420138.83m S / LONG UTM: 337199.98m E



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIRIPORÃ**
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO

LOCAL

R. VER. ANTÔNIO MORELATO CEP: 07600-243

BAIRRO: CENTRO
MAIRIPORÃ - SP

TÍTULO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA

7/7

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

JUNHO/2024

REVISÃO

R00

ASSINATURAS

PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO

IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
Arquiteta e Urbanista/Corresponsabilidade Técnica
CAU: A194127-5
RRT nº SI14420724I00CT001
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica
CAU: A274541 0
RRT nº SI13804620I00CT00 1

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL